



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1363

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.407, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TRATA DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de alteração dos eventos constantes no Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2025, que trata do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, para o exercício de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos nos autos do Processo Administrativo nº 8.755/2024;

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 8.755/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as datas dos eventos constantes do Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar para o exercício de 2025, conforme quadro a seguir:

ANEXO ÚNICO		
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR		
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2025		
EVENTO	PERÍODO	LOCAL DO EVENTO
Corrida de São Sebastião	19 de janeiro	Distrito Sede (Centro)
Festa de São Sebastião	18, 19 e 20 de janeiro	Paróquia - Distrito Sede (Centro)
Festa do Aniversário da Cidade	17 e 18 de fevereiro	Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade (Boiódromo)
Festa do Peão	30, 01, 02, 03, 04, 09, 10 de maio	Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade (Boiódromo)

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as datas dos demais eventos constantes do Anexo Único do Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1363

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 202/2025 a possível conduta inadequada do servidor público AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA – RE nº 18.116, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Como medida cautelar e a fim de evitar a insegurança coletiva, individual ou prejuízo, ainda que indireto a pessoa ou ao serviço público, fica determinado o afastamento preventivo do servidor AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA – RE nº 18.116, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 184, da Lei Complementar nº 064/05.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

I – Tatiane Lopes Alves Martinez – Procurador Municipal – RE nº 13.386;

II – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134;

III – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – Professor de Educação Básica II – PEB II – RE nº 11.003.

A Comissão Disciplinar será presidida pela Procuradora Municipal Tatiane Lopes Alves Martinez - RE nº 13.386.

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 67/2024 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 7.458 /2024, o servidor público PETERSON DONISETE BUZO– RE nº 18.507, que representará a Municipalidade perante o contrato celebrado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora pública Marina Carreira Garcia – RE nº 14.562, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 85/2024 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.782/2024, o servidor público PETERSON DONISETE BUZO– RE nº 18.507, que representará a Municipalidade perante o contrato celebrado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora pública Marina Carreira Garcia – RE nº 14.562, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024 Processo Administrativo nº 9.255/2024

OBJETO: Contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para a implantação do HUB de tecnologia, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos.

A Prefeitura do Município de Cajamar através de seu Agente de Contratação, torna público o resultado com a Pontuação Final da melhor (Técnica e Preço), onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico que através da Comissão Especial de Avaliação Técnica constituída pela Portaria nº 142 de 15 de janeiro de 2025, avaliou chegando-se aos resultados a seguir: CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO inscrita no CNPJ nº 37.165.058/0001-0 com a pontuação NT (Nota técnica) igual a 729,15. Diante do resultado informado, abre-se prazo recursal conforme disposto na Lei de Licitações.

Cajamar, 17 de janeiro de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 10.377/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação de sistema de imagens CFTV, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de segurança pública estaduais e ou federais (“Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Cortex” do Ministério da Justiça) com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas de todo o sistema ofertado, bem como a montagem da estrutura da sala do CECOM, conforme condições estabelecidas no Edital.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1363

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Página | 3

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/01/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/02/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de janeiro de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VISA n.06, de 17 de janeiro de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n. 7641/2024 VOL. I/II
Razão Social	NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ	00.385.181/0001-11
Assunto	Ação ANVISA/GIASC/DIG/DEIC
Decisão	Auto de Infração/Termo de Interdição de Produtos/Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produtos.
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000694/24/03.000722/24/ 03.000756/24/ 03.000866/24/ 03.001138/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 21/01/2025 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Dezembro/24;
- 4) Deliberação para aceite a complementação para ações da Vigilância Socioassistencial – Resolução SEDS 38/2024;
- 5) Deliberação para reprogramação dos saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.
- 6) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico;
- 7) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022